

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Nº 10514

Class.: 316

Data 29/07/79

Pg.:

Pela Funai, índio será auto-suficiente em 6 anos

Da sucursal de
BRASILIA

A Funai pretende, nos próximos seis anos, tornar auto-suficientes todas as comunidades indígenas localizadas nas regiões Nordeste e Centro-Oeste e algumas do Sul e Norte do País, através de programas de desenvolvimento sócio econômico que permitam o aproveitamento racional dessas terras, tornando possível ao índio comercializar a sua produção e participar do processo de desenvolvimento do País. No mesmo período, terá inteira prioridade a demarcação das áreas indígenas que constituem o maior problema enfrentado pela Funai, já que quase todas elas apresentam sérios problemas de invasões ou estão ocupadas por grandes arrendatários que exploram as melhores áreas agricultáveis.

Estes são alguns dos principais pontos contidos no documento encaminhado pela Funai ao Ministério do Interior para serem incluídos no III PND. Embora tenha ficado como meta a autonomia dos grupos indígenas em estágio cultural mais adiantado, o documento não fala na controvertida emancipação defendida durante o governo Getúlio e estabelece que a integração do índio à sociedade nacional deverá ser conduzida "de forma gradual e harmônica, segundo o estágio de aculturação já alcançado pelas diversas comunidades", pregando ainda "o respeito à sua cultura, tradições, costumes e patrimônio".

PROJETOS

Ao prever a autonomia de todos os grupos das regiões Norte, Centro-Oeste e algumas do Sul e Norte do País, a Funai apresentou a justificativa de que, em certas regiões, o índio já está em contato permanente com a comunidade envolvente, exigindo um tipo de atendimento especial. Estes índios, segundo a Funai, já perderam sua capacidade produtiva com instrumentos rudimentares e estão querendo os meios necessários ao aproveitamento racional de suas terras.

Nesse sentido, o programa de desenvolvimento de comunidades deverá capacitar os gru-

pos indígenas a alcançar sua auto-promoção através do fortalecimento de sua economia com a utilização dessas terras para fins agropecuários. O mesmo trabalho, embora não tão abrangente, também se estenderá para a Amazônia legal, destacando-se, de início, o Maranhão.

De acordo com o plano de ação até 1985, a Funai pretende atender com os projetos de desenvolvimento cerca de 120.000 índios em todo o Brasil, o que representará na época a metade da população estimada.

A proteção das terras indígenas, o problema número 1 apontado pela Funai, receberá atenção especial nos próximos seis anos, pois o próprio órgão oficial de proteção ao índio reconhece que, apesar da segurança legal quanto à posse, garantida pela Constituição Federal, elas continuam sendo invadidas de forma indiscriminada.

A Funai não conseguiu demarcar todas as áreas indígenas dentro do prazo estabelecido pelo estatuto do índio, até dezembro de 1978. A partir de agora, porém, o órgão pretende acelerar este trabalho, utilizando-se dos serviços de aerofotogrametria. Depois de demarcadas, elas contarão com uma fiscalização rigorosa por parte da Funai, que promete evitar qualquer tipo de invasão, invocando, sempre que necessário, a legislação vigente, seja na área administrativa ou na esfera judicial.

As invasões mais graves ocorrem de forma especial nas áreas onde a Funai pretende desenvolver os programas de desenvolvimento sócio-econômico, isto é, nas comunidades já em contato permanente com a sociedade nacional. Há casos de cidades encravadas nas áreas indígenas, como Bahia da Traição, na Paraíba, onde vivem os potiguaras.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O plano encaminhado ao Minter prevê a reformulação da estrutura organizacional da Funai, que sofre, atualmente, os reflexos de um crescimento de suas atividades que não foi acompanhado pela mesma mo-

bilização de seu modelo organizacional. Deverá fortalecer as unidades executivas regionais, ampliando suas atribuições, ficando o órgão central responsável pela supervisão, controle, planejamento e fiscalização dos diversos programas. Atualmente, os dirigentes da Funai reconhecem que diversos programas são prejudicados pela dificuldade de contato entre os postos indígenas e a Funai em Brasília, já que para simples deliberações os funcionários precisam consultar a sede.

O plano de ação 1985 também estabelece maior cooperação com as missões religiosas. Está prevista a celebração de convênios entre Funai e missões, cabendo à Funai complementar a estrutura física necessária ao atendimento do índio nas áreas atendidas pelas missões, evitando a duplicidade de ação nas áreas de saúde, educação, agricultura e desenvolvimento comunitário.

SAÚDE

O grupo materno infantil receberá atenção especial dentro do programa de saúde proposto pela Funai. Com este objetivo, a assistência à maternidade será prestada de forma contínua e periódica, desde a gestação, dando-se ênfase especial à educação para saúde. O programa visa a prevenir fatores que determinem riscos e identificar problemas novos, promovendo a formação de novos hábitos e atitudes e respeitando os diferentes graus de aculturação das comunidades indígenas.

Os programas educacionais, por outro lado, contarão com a participação da sociedade indígena em toda a fase de elaboração e realização dos projetos previstos. A Funai acentua a necessidade de um levantamento concreto de cada situação para garantir um conhecimento satisfatório, pois as comunidades indígenas apresentam características bastante diversificadas.

A Funai quer adequar, na medida do possível, o ensino indígena ao ensino oficial mediante adaptação dos currículos e conseguir, ainda, o seu reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação.